

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 005/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação De Para		Vigência	Processo nº
			De	Рага		
Vinicius Cesar Cadena Linczuk	2036362	Arquiteto e Urbanista	I (hum)	II (dois)	23/12/2014	23205.004934/2 014-87
Werner Schwedersky	1766332	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	07/12/2014	23205.001829/2 013-13

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2015.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

